



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.**

**PARECER Nº 004/2018.**

**AO PROJETO DE LEI N.º 002/2018.**

**ORIGEM: MESA DIRETORA**

**RELATOR: Fabiano Fernandes de Lagos**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER Nº 004/2018.**

**AO PROJETO DE LEI N.º 002/2018.**

**ORIGEM: MESA DIRETORA**

**RELATOR: Lenilson Bezerra da Silva**

**1. HISTÓRICO**

1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o Projeto de Lei n.º 002/2018;

1.2 Dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo deste Município;

1.3 Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Projeto ficou a disposição dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, o que transcorreu sem apresentação de Emendas;



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

1.4 Na forma que dispõe Artigo 234 do Regimento e em comum acordo, chegou-se a conclusão que o parecer poderia ser emitido em conjunto, cabendo-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:

**2. ANÁLISE**

2.1 Através do Projeto em apreço o Poder Legislativo pretende implantar e estabelecer regras do Sistema de informações nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011;

2.2 O Sistema de informação criado pelo projeto em apreço, regulamenta o Portal de Transparência do Poder Legislativo e acesso a informação ao cidadão desde que a informação não estiver em caráter sigiloso;

2.3 Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que o referido projeto seja aprovado por estas Comissões.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões em, 09 de março de 2018.

- **Lenilson Bezerra da Silva** -

- Relator da Comissão de Orçamento e Finanças -



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
**PARECER CONJUNTO**  
**PARECER DAS COMISSÕES**

Estas comissões aprovam por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao Projeto de Lei nº 002/2018, que dispõe sobre implantação do Sistema de acesso a informação e dá outras providências.

Sala das Comissões em 09 de março de 2018.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

JORGE HUMBERTO QUIRINO HENRIQUE

- Presidente -

FABIANO FERNANDES DE LAGOS

-Relator -

ADEMIR DE OLIVEIRA

-Membro -




**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

  
\_\_\_\_\_  
**JUCELIO QUINTANS DA SILVA**

**- Presidente -**

  
\_\_\_\_\_  
**LENILSON BEZERRA DA SILVA**

**- Relator -**

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO ALVES MARTINS**

**- Membro -**





**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 004/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2018, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos nove (09) dias do mês de março de 2018, pelas 18h10min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, sob a presidência do Vereador Jorge Humberto Quirino Henrique. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Ademir de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº 004/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.